



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 005/2024

EMIR JOSÉ KUHN, vereador com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal promova a criação de um incentivo financeiro aos produtores rurais e demais pessoas que, de algum modo, foram atingidos por enchentes, alagamentos ou desmoronamentos causados pelas chuvas ocorridas nos meses de abril e maio.

JUSTIFICATIVA

Considerando os eventos climáticos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul e também a cidade de São Vendelino, é preciso que a Administração Pública encontre ferramentas que diminuam o sofrimento de nossa população. Em nossa cidade, infelizmente, tivemos danos humanos, com a perda de vidas, e danos materiais e ambientais, com a destruição de moradias, propriedades rurais, estradas e pontes, assim como a interdição de vias públicas e suspensão do fornecimento de energia elétrica e água. Além disso, moradores de algumas localidades relatam que ficaram vários dias sem água e energia elétrica, fatos todos esses que, notadamente, causa prejuízos de toda ordem para as pessoas atingidas.

Em uma cidade em que a economia é essencialmente agrícola, é necessário lembrar que muitos agricultores sofreram perdas em decorrência do desastre, como perda de pastagem ou silagem, além de terem ficado muitos dias sem luz, água e sem acesso à localidade devido à interdição das vias.



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

Esses fatores fizeram com que muitos produtores rurais perdessem sua produção de leite e demais produtos armazenados de forma refrigerada.

Em decorrência disso, apresenta-se a presente indicação, a bem de que o Executivo Municipal possa se sensibilizar e promover a criação de um incentivo financeiro para as pessoas, incluindo os produtores rurais, que, de algum modo, foram atingidos por enchentes, alagamentos ou desmoronamentos causados pelas chuvas ocorridas nos meses de abril e maio.

São Vendelino/RS, 19 de maio de 2024.

EMIR JOSÉ KUHN (PP)
PRESIDENTE